

PROCURAÇÃO PARTICULAR PESSOA FÍSICA

OUTORGANTE: _____,
brasileira (a) RG nº _____, CPF/CNPJ nº _____,
residente e domiciliado (a) na: _____,
bairro: _____, CEP: _____, Fone () _____.

OUTORGADO: _____,
brasileira (a) RG nº _____, CPF/CNPJ nº _____,
residente e domiciliado (a) na: _____,
bairro: _____, CEP: _____, Fone () _____,
amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de regularizar documentação
do veículo, Marca: _____ Modelo _____,
Renavam _____, Placa _____, Chassi _____;
adquirido pelo Outorgante, representar perante a repartição pública, **Secretaria de
Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL**, neles assinar e
requerer, juntar e desentranhar quaisquer guias, documentos, e o que mais se torne
necessário, pagar quaisquer impostos, tributos e taxas, para efetivar a liberação do
veículo do pátio de retenção e tudo o mais praticar ao bom e fiel desempenho do
presente mandato.

Local, _____, _____ de _____ de _____.

OUTORGANTE - CPF/CNPJ

INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DESTA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO DE PESSOA FÍSICA:

- ✓ O preenchimento desta Procuração deve ser conforme os documentos apresentados e legível;
- ✓ Não são permitidos rasuras e dados incorretos;
- ✓ Documento de identificação do proprietário do veículo: RG e CPF ou CNH, (original e 1 cópia);
- ✓ Carteira de motorista do condutor que irá retirar o veículo (original e 1 cópia);
- ✓ CRV devidamente preenchido e reconhecido firma em cartório competente (quando o veículo ainda não foi transferido para o proprietário atual);
- ✓ CRLV (original e 1 cópia);
- ✓ Comprovante de endereço (quando houver transferência de propriedade ou mudança de Jurisdição);
- ✓ Contrato Social e suas alterações quando for o caso ou Estatuto Social e suas Atas de Assembleia ou de Reunião (original ou cópia autenticada 01 cópia);
- ✓ Quando o solicitante do serviço não for o proprietário, será exigida procuração Pública ou Particular (original ou cópia reconhecida em cartório), que possuam poderes específicos para proceder o ato da liberação do veículo;
- ✓ Para advogados, devidamente qualificados na procuração pública ou particular, com poderes especiais “AD JUDICIA ET EXTRA” não necessita ser reconhecida a assinatura do outorgante em cartório (art. 5º, lei nº 8.906/1994).
- ✓ Documento de identificação do outorgante RG e CPF ou CNH (1 cópia).